

Prezado candidato Anderson Ribeiro dos Santos,

Assunto: solicita pedido de reconsideração da Prova Didática, regida pelo Edital N° 57 de 27/12/2022 e pela Resolução N° 74/2013 do Consepe/UFPB

Histórico

O Candidato requer à Comissão examinadora do concurso da **ÁREA DE CONHECIMENTO: Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e Suplementação Alimentar**. Edital N°57 de 27/12/2022 o pedido de reconsideração do tempo de sua aula didática dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial das atividades e provas publicado no dia 02/05/2023 no *site* do Departamento de Ciências Farmacêuticas – DCF/CCS.

Análise

Antes do início da execução da Prova Didática, a comissão comunicou que o tempo da prova seria cronometrado pelo celular da Presidente da Comissão Examinadora do referido concurso;

O item 8.7.1.1 do referido Edital que trata esse concurso que diz que: **“A fase teórica a Prova Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sob pena de eliminação”**;

A Prova Didática foi realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo segundo item 8.7 do vigente edital;

O candidato executou sua Prova Didática no tempo de **cinquenta e um minutos e onze segundos** de acordo com a cronometragem feita pelo celular da Presidente da Comissão Examinadora;

Atendendo a solicitação do candidato, foi feita a verificação do tempo de execução de sua Prova Didática com base na análise da gravação de áudio e vídeo, onde foi confirmado que o tempo total de execução da prova didática foi exatamente **cinquenta e um minutos e onze segundos**.

Parecer


16/05/23


Maricé
16/05/23

Ante ao exposto, somos de parecer CONTRÁRIO ao pedido de reconsideração visto que o candidato Anderson Ribeiro dos Santos executou sua prova didática no tempo superior ao estabelecido pelo edital que rege o certame, portanto fica mantida a sua ELIMINAÇÃO.

Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 15/05/2023



Prof. Dra. Maria Emilia da Silva Menezes

*ante
B. S. Santos
João Pessoa
15/05/2023*

*ante
Maria de
JP. 15/05/2023*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,
PROFESSOR ADJUNTO, CLASSE A, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA
AS ÁREAS DE CONHECIMENTO: Tecnologia de Alimentos, Bromatologia,
Nutracêuticos e Suplementação Alimentar

EDITAL Nº 57, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U), nº 244. SEÇÃO 03 DE 08/10/2021 (pág. 129-126),
PUBLICADO EM 28/12/2022, retificado pelo Edital nº 2, de 23 de janeiro de 2023,
publicado no DOU nº 17, de 24 de janeiro de 2023, seção 3, p. 53.

Sessão Pública para divulgação do resultado da avaliação do
pedido de reconsideração do RESULTADO DA PROVA
DIDÁTICA

Candidato: ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Público Presente:

1. Francisco Fernandes Boneto
2. Felipe Queiroz Sarmiento Guerra
3. Dalyane Laís da Silva Dantas
4. Luízia Alves Ramos
5. Anderson Ribeiro dos Santos
6. Vitor M. G. Ramos
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____